



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2022

Data: 02/05/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 33/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, a contratação de profissionais para suprir as necessidades do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

10 – Visitadores – Padrão I – Vencimento mensal R\$ 1.771,76 – 40h semanais.

2 - Monitores – Padrão I – Vencimento mensal R\$ 2.054,91 – 40h semanais.

As contratações serão realizadas pelo período de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogadas por igual período ou encerradas antecipadamente.

A seleção dos profissionais será feita mediante processo seletivo simplificado.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, o projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, foi apresentada estimativa do impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.



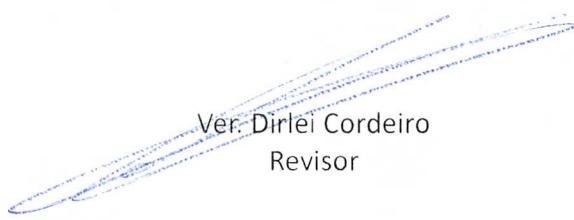
Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer



Ver. José Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer



Ver. Dirlei Cordeiro
Revisor